



Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo		
Ajuste dos encargos financeiros (confirming)	(5)	(44)
Arrendamentos – CPC 06 (R2)	220	802
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	381.679	353.096
Alíquota nominal	34%	34%
Total	129.771	120.053
Diferenças temporárias passivas		
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis – adoção Lei 12.973/14 (c)	(114.281)	(114.281)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	37.572	31.281
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis	108	108
Estorno de capitalização de juros	(29)	(24)
Amortização estorno de capitalização de juros	(76.630)	(82.916)
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	34%	34%
Alíquota nominal	(26.054)	(28.191)
Total	103.717	91.862
Base do imposto de renda e contribuição social	103.717	91.862
Total do imposto de renda e contribuição social	103.717	91.862
Movimentos de resultados representados por:		
2020	2019	
Prejuízo fiscal e base negativa	(5.593)	44.824
Provisão de participação nos lucros	(553)	(174)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	4.621	(3.170)
Outras provisões	(793)	1.727
Provisão para manutenção de rodovias	28.433	31.231
Amortização acumulada de obras futuras	1.514	1.435
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	1.497	1.373
Pis e Cofins s/receitas	–	(734)
Ajuste dos encargos financeiros (confirming)	39	52
Arrendamentos – CPC 06 (R2)	(582)	802
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis – adoção Lei 12.973/14	–	–
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis	6.291	6.291
Amortização estorno de capitalização de juros	(5)	(6)
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	34.867	83.651
Alíquota nominal	34%	34%
Total	11.855	28.441
Total do imposto de renda e contribuição social	11.855	28.441

(a) Refere-se ao prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social, cuja possibilidade de compensação dos créditos tributários está suportada por projeções de resultados tributáveis futuros. A sua realização está atrelada a maturidade e plano de negócio da Sociedade, que prevê um ciclo longo para a realização dos prejuízos fiscais dos impostos de renda e bases negativas da contribuição social, uma vez que a sua realização é previsível até o final da concessão. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são: da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade, custos operacionais, inflação, período projetado da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes – EBT*). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. (b) Refere-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções. (c) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Desta forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão. Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação dos créditos oriundos do prejuízo fiscal e da base negativa e o efetivo pagamento dos débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

Impostos diferidos	Ativo não circulante
2024	1.516
2025	7.013
Após 2025	72.568
	81.097

Para a Sociedade, o prazo para a realização do imposto diferido reconhecido é previsível até o final da concessão.

8. Aplicações Financeiras Vinculadas – A Sociedade mantém aplicações financeiras vinculadas no ativo não circulante para cumprir obrigações contratuais referentes a financiamentos. A seguir breve descrição dessas obrigações: BNDES: A Sociedade deve depositar em conta de pagamento de instituição financeira 40% da arrecadação das praças de pedágio. Esses recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida (amortização do principal mais pagamentos de juros) e manutenção do mínimo obrigatório da conta de reserva. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre. A Sociedade deve manter depositada em conta de reserva de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R\$31.212 (R\$28.742 em 31 de dezembro de 2019), aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira, e essas aplicações foram remuneradas em média a 86,2% a.a. da variação do CDI (92,6% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

o qual não excede a vida útil dos bens individualizados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade capitalizou o montante de R\$55.755 (R\$61.869 em 31 de dezembro de 2019) de custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo dos intangíveis e intangíveis em andamento. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2020 foi de 12,59% a.a. e em 2019 12,89% a.a., do total de juros provisionados no exercício. **Análise de impairment:** A Administração preparou as projeções de fluxo de caixa descontado da Sociedade, classificada como única UGC em operação, e concluiu que não há necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2020. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço das tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade, custos operacionais, inflação, período projetado da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes – EBT*). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. A Sociedade vem acompanhando esta projeção com o realizado de 31 de dezembro de 2020 e concluiu que não possui qualquer indicativo para constituição de provisão de *impairment*.

12. Empréstimos e Financiamentos – A composição dos financiamentos é como segue:

Moeda	Modalidade	Taxa de juros efetiva	Vencimento	Garantia	2020	2019
Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP+ 2,32% a.a.	jun/26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	431.021	451.370
Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP	jun/26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	2.868	3.011
Real	Risco sacado	1,33% a.m.	60 dias	Aval acionistas	2.073	3.245
				Custo de transação	(4.765)	(5.541)
				Total Geral Circulante	83.903	70.037
				Total Não circulante	347.294	382.048
				Total	431.197	452.085

Estão representados por:

Moeda nacional	2020	2019
Saldo inicial	70.813	520.205
Captações/Reinvenções	16.996	–
Juros provisionados	30.879	–
Amortização de principal	(54.008)	(88.505)
Pagamento de juros	(15.570)	(38.466)
Transferência	35.530	(64.963)
AVP/Risco sacado	39	51
Total	84.679	351.283
Custo de transação	(776)	(3.989)
Saldo final	83.903	347.294

Em 30 de dezembro de 2020 o saldo de R\$2.073 (R\$3.245 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao contrato firmado com o Banco Santander S.A. para estruturar, com seus principais fornecedores, a operação denominada "risco sacado". Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos emitidos contra a Sociedade para a instituição financeira que, por sua vez, passará a ser credora da operação. Esse contrato possui limite de R\$20.000 e taxa média de 1,33% ao mês. Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas de longo prazo relativas aos financiamentos apresentam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	2020	2019
2022	–	86.991
2023	–	92.956
2024	–	99.330
2025	–	55.622
Após 2025	–	16.384
Total	–	351.283

Os contratos de financiamento dos investimentos de longo prazo com o BNDES possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. As principais são: 1) Não devem realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando: a) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD for inferior a 1,3, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Onde:

Atividade	Serviço da Dívida	EBITDA
(+) EBITDA	(+) Amortização de principal de juros	(+) Lucro líquido
(-) Imposto de renda	(+) Pagamentos de juros	(+) Despesa/receita financeira líquida
(-) Contribuição social		(+) Depreciações e amortizações
		(+) Provisão para imposto de renda e contribuição social
		(+) Outras despesas/receitas líquidas não operacionais (*)

(*) Não existem saldos considerados como outras despesas e receitas não operacionais. b) a relação entre "Patrimônio Líquido" e "Passivo Total" for inferior a 20% (vinte por cento). 2) Manter uma relação mínima de 20% (vinte por cento) entre "Patrimônio Líquido" e "Passivo Total". 3) Não apresentar saldo devedor que represente mais de 15% (quinze por cento) da Receita Bruta auferida no exercício anual anterior. Exclusivamente para o fim de verificação adotam-se as seguintes definições: Receita Bruta: receita bruta apurada conforme a legislação contábil vigente, auferida no exercício anual anterior. Saldo devedor: saldo de dívidas contratadas e efetivamente tomadas junto a terceiros, incluindo principal, juros e todos os demais encargos, estando excluídos desse cômputo os valores referentes: i) A contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para a operação da Emissora; ii) Aos mútuos concedidos à Emissora por qualquer acionista, desde que a taxa de juros não esteja superior a 2% (dois por cento) acima do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela CETIP) ou 8% (oito por cento) acima do IPCA, conforme o indexador da taxa de juros do contrato de mútuo; e iii) Ao saldo devedor referente ao crédito decorrente dos contratos de financiamento junto ao BNDES e dos demais contratos de financiamento cujo BNDES tenha autorizado previamente. A Sociedade está cumprindo às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das demonstrações contábeis.

13. Fornecedores e Cauções Contratuais – Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de R\$25.011 (R\$33.202 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a fornecedores e prestadores de serviços. O saldo de R\$25.693 (R\$20.704 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenção de 5% do valor dos serviços. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

14. Arrendamento Mercantil a Pagar – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	2020	2019
Saldo inicial	6.809	16.932
Adições/Reversão	4.465	15.214
Utilização (*)	(13.684)	(9.680)
Ajuste a valor presente – AVP	785	–
Transferências	6.990	(6.990)
Total	5.365	15.476
Circulante	20.841	6.809
Não circulante	6.809	16.932
Total	27.650	23.741

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$23.124 (R\$9.063 em 31 de dezembro de 2019). A Sociedade revisa a taxa de desconto periodicamente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a taxa média é de 8,42% a.a.. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Sociedade tem como base a taxa de crédito da companhia excluído o financiamento do BNDES. Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	2020	2019
2022	–	8.016
2023	–	3.700
2024	–	3.665
2025	–	9
Após 2024	–	86
Total	–	15.476

continua...

9. Direito de Uso – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

Custo direito de uso	Atendimento						Total
	Guinchos (a)	pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	operacionais (d)	periféricos (e)	Imóveis (f)	
Saldo em 31.12.2019	24.098	4.041	855	989	687	502	31.634
Adições	17.017	–	1.118	–	–	1.468	19.680
Baixas	(24.097)	(741)	(1.144)	–	(542)	(753)	(27.814)
Saldo em 31.12.2020	17.018	3.300	829	989	145	1.217	23.500
Amortização acumulada	(5.355)	(1.256)	(570)	(360)	(332)	(464)	(8.695)
Saldo em 31.12.2019	(5.192)	(1.026)	(666)	(359)	(231)	(491)	(8.146)
Amortização	10.264	723	1.144	–	542	753	13.963
Saldo em 31.12.2020	(283)	(1.559)	(92)	(719)	(21)	(202)	(2.878)
Direito de uso líquido	18.743	2.785	285	629	355	38	22.939
Saldo em 31.12.2019	16.735	1.741	737	270	124	1.015	20.622
Saldo em 31.12.2020	16.735	1.741	737	270	124	1.015	20.622
Taxas de amortização – a.a.	9%	15%	24%	18%	28%	15%	31%

Custo direito de uso	Atendimento						Total
	Guinchos (a)	pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	operacionais (d)	periféricos (e)	Imóveis (f)	
Saldo em 31.12.2018	24.098	4.041	855	989	687	502	31.634
Adoção Inicial	24.098	4.041	855	989	687	502	31.634
Saldo em 31.12.2019	24.098	4.041	855	989	687	502	31.634
Amortização acumulada	(5.355)	(1.256)	(570)	(360)	(332)	(464)	(8.695)
Saldo em 31.12.2019	(5.355)	(1.256)	(570)	(360)	(332)	(464)	(8.695)
Direito de uso líquido	18.743	2.785	285	629	355	38	22.939
Saldo em 31.12.2018	16.735	1.741	737	270	124	1.015	20.622
Saldo em 31.12.2019	16.735	1.741	737	270	124	1.015	20.622
Taxas de amortização – a.a.	22%	31%	67%	36%	48%	92%	78%

(a) Refere-se a locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se a locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se a veículos administrativos. (d) Refere-se a veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais. (e) Refere-se a locação de computadores e impressoras. (f) Refere-se a locação de sedes administrativas, pedreiras e terrenos. (g) Refere-se a locação de cofres localizados nas praças de pedágio e um caminhão de plataforma elevatória.

10. Imobilizado – A movimentação é como segue:

Custo do imobilizado	Móveis e utensílios		Computadores e periféricos		Instalações, edifícios e dependências		Máquinas e equipamentos		Outras imobilizações		Imobilizado em andamento (a)		Total
	Veículos	operacionais (d)	periféricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total							
Saldo em 31.12.2019	1.103	2.503	798	330	2.384	329	2	7.449					
Adições	7	744	38	–	52	–	–	6.895					
Transferências/reclassificações (*)	–	–	–	–	–	–	–	212					
Saldo em 31.12.2020	1.110	3.247	836	330	2.436	329	–	14.556					
Depreciação acumulada	(840)	(1.016)	(561)	(255)	(1.099)	(202)	–	(3.973)					
Saldo em 31.12.2019	(74)	(430)	(134)	(46)	(191)	(14)	–	(889)					
Saldo em 31.12.2020	(914)	(1.446)	(695)	(301)	(1.290)	(216)	–	(4.862)					
Imobilizado líquido	263	1.487	237	75	1.285	127	2	3.476					
Saldo em 31.12.2019	196	1.801	141	29	1.146	113	6.268	9.694					
Saldo em 31.12.2020	196	1.801	141	29	1.146	113	6.268	9.694					
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	20%	10%	10%	20%	–	–					

Custo do imobilizado	Móveis e utensílios		Computadores e periféricos		Instalações, edifícios e dependências		Máquinas e equipamentos		Outras imobilizações		Imobilizado em andamento		Total
	Veículos	operacionais (d)	periféricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total							
Saldo em 31.12.2019	1.097	1.324	798	308	1.472	329	–	5.328					
Adições	9	1.170	–	22	927	–	–	2.130					
Transferências/reclassificações	(3)	–	–	–	(15)	–	–	(9)					
Saldo em 31.12.2020	1.103	2.503	798	330	2.384	329	–	7.449					
Depreciação acumulada	(755)	(744)	(432)	(236)	(939)	(162)	–	(3.268)					
Saldo em 31.12.2019	(85)	(272)	(129)	(19)	(160)	(40)	–	(705)					
Saldo em 31.12.2020	(840)	(1.016)	(561)	(255)	(1.099)	(202)	–	(3.973)					
Imobilizado líquido	342	580	366	72	533	167	–	2.060					
Saldo em 31.12.2019	263	1.487	237										